

EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS DOS REQUERIDOS ESPÓLIO DE JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA e JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA, ROBERTO SCARDUPELLI, INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU EM LUGAR NÃO SABIDO, BEM COMO EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital de citação do(a)s dos requeridos incertos ou em lugar não sabido, bem como terceiros interessados, sobre os termos da Ação de Usucapião nº. 303/2011, movida por CARLOTA RENSI MENEGHEL e SERAFIM MENEGHEL em face de JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA, JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA e ROBERTO SCARDUPELLI, referente ao seguinte imóvel: "Parte remanescente de 1,499,90 m² do imóvel registrado na matrícula sob nº. 2.149 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes/PR". Ficam, desde já, os requeridos e terceiros interessados citados, e cientes de que a falta de contestação ao feito, acarretará presunção de veracidade dos fatos alegados nos autos. Artigo 297 do CPC: "O réu poderá oferecer no prazo de 15 (quinze) dias, em petição escrita, dirigida ao Juiz da causa, contestação, exceção e reconvenção". Artigos 285 e 319 do CPC: "Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor". Bandeirantes, em 24/03/2011. Eu, _____ (FRANCIELLY SANTOS DARIVA), Escrevente, que o digitei e o assino.

MARINA MARTINS BARDOU ZUNINO
Juíza Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS e SUAS CONJUGES INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU EM LUGAR NÃO SABIDO, BEM COMO EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS.

Edital de citação do(a)s dos requeridos incertos ou em lugar não sabido, bem como terceiros interessados, sobre os termos da Ação de Usucapião nº. 902/2011, movida por SERAFIM MENEGHEL e outro em face de ESTÁDIO COMENDADOR LUIZ MENEGHEL e outros, referente ao seguinte imóvel: "Um terreno com área total de 48.291,00 m², com frente para uma passarela que margela a BR 369, Km 54, medindo 169,70 metros. Do lado direito mede 155,00m, dal deflete à direita e mede 24m, confrontando com o Estádio Comendador Luiz Meneghel, mat. N 9591. Dal deflete à esquerda e mede 110,00, confrontando com a Rádio Cabiúna mat. N3.643, nos fundos mede 194,70 m., confrontando com a UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná), mat. N.482, e do lado esquerdo mede 269370m, confrontando com a UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná) mat. N. 5.104; fechado assim o perímetro (memorial descritivo)". Ficam, desde já, os requeridos e suas cônjuges e terceiros interessados citados, e cientes de que a falta de contestação ao feito, acarretará presunção de veracidade dos fatos alegados nos autos. Artigo 297 do CPC: "O réu poderá oferecer no prazo de 15 (quinze) dias, em petição escrita, dirigida ao Juiz da causa, contestação, exceção e reconvenção". Artigos 285 e 319 do CPC: "Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor". Bandeirantes, em 28/07/2011. Eu, _____ (FRANCIELLY SANTOS DARIVA), Escrevente, que o digitei e o assino.

FÁBIANA JANUÁRIO PROSEGHINI
Juíza de Direito

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 850, Jacareizinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.885.100/0001-54, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, neste ato representada por EDUARDO MENEGHEL RANDO, portador da cédula de identidade nº. 1061879 SSP/PR e CPF nº. 281.853.669-34 e de outro lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu responsável legal, o Sr. JOSÉ APARECIDO MENEGHIM, portador da cédula de identidade nº. 375552-3 PR e CPF nº. 108.763.718-02, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei, especialmente que pela Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- DO OBJETO
Realização de Concurso Público de Provas para o provimento de 01 (um) cargo, descritos na cláusula a seguir, da carreira própria dos Servidores da Câmara Municipal do Município de Santa Amélia.

- DOS RECURSOS FINANCEIROS
I - A Câmara Municipal de Santa Amélia deverá efetuar pagamento no valor de **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais) referentes à prestação dos serviços descritos no primeiro item da cláusula segunda, e nas demais correspondências oficiais encaminhadas pela Instituição de Ensino à Contratante.
II - Deverá ser depositado sinal no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da assinatura do presente contrato, nos termos do § 2º do art. 102 da Lei Estadual 15.608/2007.
III - O valor restante deverá ser pago em até 05 (cinco) dias úteis da divulgação do resultado final do concurso contratado.
IV - A Instituição de Ensino fica autorizada a firmar Convênio com a Fundação Faculdades Luiz Meneghel de Bandeirantes, para fazer a gestão financeira dos recursos, arrecadação do valor contratado, devendo a conveniente ficar responsável pelos pagamentos de serviços necessários a execução do concurso contratado e demais atos necessários para a boa execução do presente contrato, nos termos do artigo 8º, da Lei Estadual 15.300/2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

- DO PRAZO
I - O presente contrato terá vigência até a execução completa com a proclamação do resultado do processo de concurso público, independente de recursos e eventuais impugnações judiciais.
II - O prazo máximo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de assinatura do presente;
Não será admitida prorrogação dos prazos, salvo, e com a anuência da Contratante, se qualquer retardamento decorrer de casos fortuitos alheios à vontade das partes, ou ainda, de acordo com as demais condições previstas no Artigo 57, da Lei 8.666/93, parágrafo primeiro, incisos I, III, IV, V e VI.

- DO FORO
Fica eleito o Foro da Justiça da Comarca de Bandeirantes - PR para dirimir questões oriundas deste instrumento de Contrato.

DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por estarem, INSTITUIÇÃO DE ENSINO e CONTRATANTE de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Amélia, 26 de setembro de 2011.

Universidade Estadual do Norte do Paraná
Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor

Câmara Municipal de Santa Amélia
José Aparecido Meneghim
Presidente

1º Testemunha: _____ 2º Testemunha: _____
Nome _____ Nome _____
RG _____ RG _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 49/2011 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	1	9,5	950,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	2	11,00	2.200,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	3	13,00	1.300,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	4	5300	2.650,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	5	24,00	720,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	6	27,00	810,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	7	395,00	4.740,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	8	370,00	18.500,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	9	415,00	4.980,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	10	825,00	6.600,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	11	930,00	14.880,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	12	1.250,00	20.000,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	13	270,00	5.400,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	14	400,00	4.000,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	15	190,00	760,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	16	210,00	840,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	17	315,00	2.520,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	18	360,00	720,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	19	415,00	1.660,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	20	1.380,00	5.520,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	21	210,00	840,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	22	835,00	1.670,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	23	520,00	1.040,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	24	900,00	1.800,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	25	1.215,00	2.430,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	26	1.350,00	2.700,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	27	1.350,00	5.400,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	28	680,00	10.880,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	29	835,00	13.360,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2011-PMB é de R\$ 139.870,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e setenta reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 03 de outubro de 2011.

CELSONE BENEITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PPS 23 Partido Popular Socialista
Diretório Estadual do Paraná

Bandeirantes, 05 de outubro de 2011.

Edital

Nos termos dos Estatutos partidários, e da legislação em vigor, ficam convocados, pelo presente edital, todos os filiados ao Partido Popular Socialista-PPS que tiveram suas filiações deferidas até o dia 15 de setembro do decorrente ano, neste município, para o CONGRESSO MUNICIPAL DO PPS- PARTIDO POPULAR SOCIALISTA que será realizado no dia 15 de outubro de 2011, com início as 08:00 horas e encerramento as 12:00 horas, na Câmara Municipal de Bandeirantes. O referido Congresso terá, entre outros itens, a eleição do DIRETÓRIO MUNICIPAL e da sua respectiva COMISSÃO EXECUTIVA.

Respeitosamente,

Valdeci Aparecido Palugan
Presidente da Comissão Organizadora Provisória

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 466/2011-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/ 2011-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recauchutagem de pneus dos veículos e máquinas da frota do Município de Bandeirantes PR.
VALOR: R\$139.870,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e setenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 04 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS PNEUS LTDA
Mauro Eidi Bansho
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação - 124/2011

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: RODRIS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME
LOTE 01: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA FIAT FR

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	CONE DO ROLAMENTO EXTERNO DO PINHÃO	267,90	267,90
02	01	UND	CAPA DO ROLAMENTO EXTERNO DO PINHÃO	175,80	175,80
03	01	UND	CONE DO ROLAMENTO INTERNO DO PINHÃO	335,52	335,52
04	01	UND	CAPA DO ROLAMENTO INTERNO DO PINHÃO	160,78	160,78
05	02	UND	CONE DO ROLAMENTO LATERAL COROA	248,80	497,60
06	02	UND	CAPA DO ROLAMENTO LATERAL COROA	168,90	337,80
07	01	UND	RETENTOR DO DIFERENCIAL	51,20	51,20
08	01	UND	ROLAMENTO ROLETES PONTA PINHÃO	168,96	168,96
09	01	UND	CRUZETA DO SEMI EIXO	279,40	279,40
10	04	UND	ARRUELA DA PLANETÁRIA	14,79	59,16
11	02	UND	ARRUELA DA SATELITE	26,90	53,80
12	01	UND	JUNTA DO DIFERENCIAL	3,54	3,54
13	02	UND	REPARO CILINDRO GIRO MF 86	42,20	84,40
14	02	UND	RETENTOR CURBO DIANTEIRO75 - III	24,30	48,60
15	01	UND	DISCO DE FREIO	522,70	522,70
16	01	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	34,30	34,30
17	02	UND	JOGO REPARO PINÇA DO FREIO COM PARAFUSOS	58,60	117,20
18	02	UND	KIT PINOS E GRAMPAS DA PINÇA DOS FREIOS	42,70	85,40
			TOTAL		3.284,06

LOTE 02 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ROLO COMPACTADOR DINAPAC

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	02	UND	RETENTOR	142,55	285,10
02	02	UND	JUNTA	16,30	16,30
03	06	UND	ANEL	10,72	64,32
04	01	UND	EIXO ENTALHADO	680,00	680,00
05	01	UND	EIXO ENTALHADO ESTRIAS INTERNAS	1.645,00	1.645,00
06	08	UND	ELEMENTO ASTICO DE VIBRAÇÃO	187,00	1.496,00
			TOTAL		4.186,72

TOTAL GERAL: R\$ 7.470,78
Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ROLO COMPACTADOR E PÁ CARREGADEIRA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.470,78 (sete mil quatrocentos e setenta e oito centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 03 de outubro de 2011.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 45/2011 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS E PAPEL HIGIÊNICO (MEDIDA ESPECIAL) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1	27,50	5.500,00
ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3	43,00	34.400,00
SERLIMP COMERCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA	2	59,50	57.120,00
TOTAL GERAL			97.020,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011-PMB é de R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 30 de setembro de 2011.

CELSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 465/2011 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011 - (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná

CONTRATADO: ATACADO MARINGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS E PAPEL HIGIÊNICO (MEDIDA ESPECIAL) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.

VALOR: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato.

Bandeirantes, 03 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nelson Gonçalves da Silva
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 468/2011 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011 - (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná

CONTRATADO: SERLIMP COMERCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS E PAPEL HIGIÊNICO (MEDIDA ESPECIAL) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.

VALOR: R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil cento e vinte reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato.

Bandeirantes, 03 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SERLIMP COMERCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA
Fúlvia Gonçalves Perassolli
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação - 127/2011

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA

Nº	Q T D	U N D	PRODUTOS/SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	23	U N D	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	275,00	6.325,00
VALOR TOTAL					6.325,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR] no valor total de R\$ 6.325,00 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 05 de outubro de 2011.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 50/2011 - PMB

OBJETO: LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
ANGELA MOLINA COLNAGO ME	01	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2011-PMB é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2011.

CELSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 450/2011 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2011 - (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná

CONTRATADO: ANGELA MOLINA COLNAGO ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 66 (sessenta e seis) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 66 (sessenta e seis) dias a partir da data da assinatura do Contrato.

Bandeirantes, 05 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ANGELA MOLINA COLNAGO ME
Ângela Molina Colnago
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Dispensa de Licitação - 125/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: EMPRESA: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	22	BLD	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA - 18 LTS	165,00	3.630,00
02	12	BLD	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA - 18 LTS	175,00	2.100,00
03	02	BLD	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO - 18 LTS	95,00	190,00
04	10	SCS	MICRO-ESFERA DE VIDRO - 25 Kg	105,00	1.050,00
VALOR TOTAL					6.970,00

Para AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO-ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 03 de outubro de 2011.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Dispensa de Licitação - 126/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: EMPRESA: UROCLIN - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	SERVIÇO DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA.	1.285,50	1.285,50
VALOR TOTAL					1.285,50

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA EM PACIENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 1.285,50 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 04 de outubro de 2011.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2011

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes nos termos da Lei nº 8666/93, avisa aos interessados que estará realizando, até o dia 14 de outubro, às 10h00min, chamamento público para credenciamento de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas para REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PSIQUIÁTRICAS para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital completo poderá ser obtido, à partir de 05 de outubro de 2011 diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br

Bandeirantes - PR, 05 de outubro de 2011.

Alexandro Beretta
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 53/2011 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA DIVERSOS EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
FEIJO & MANIA LTDA	01	29,50	59.000,00
T O T A L			59.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2011-PMB é de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 06 de outubro de 2011.

CELSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 469/2011 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2011- (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná

CONTRATADO: FEIJO & MANIA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA DIVERSOS EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Bandeirantes, 06 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

FEIJO & MANIA LTDA ME
Francisco Ferreira Feijó Filho
Sócio/Administrador

EMPRESA DE TELEFONIA DE PONTA CONTRATA:

SUPERVISOR DE VAREJO
VAGA PARA MARINGÁ

SALÁRIO R\$ 1.486,60 + PLANO DE SAÚDE + KM + VR

CNH - Pref. Possuir veículo, 2ºG. Comp., Pref. p/ 3º Grau, computador, exp. Em comercio, liderança, gosto por tecnologia, disp. de horário. Ambos os sexos.

Interessados encaminhar curriculum por e-mail

curriculo@agenciaproeventos.com.br

Oportunidade de emprego

Precisa - se de vendedores externos com ganho de 50%. Interessados ligar (43) 9112-0925 ou (43) 35311506 falar com Neila. Vagas Limitadas.

VENDE-SE

CASA NA VILA SÃO VICENTE DE 72 M2 COM 03 QUARTOS, SALA, COZINHA E BANHEIRO E AREA DE SERVIÇO. ACEITA-SE CAMIONETA E CARRO ATÉ R\$ 15.000,00 COMO PARTE DO PAGAMENTO. VALOR R\$ 95.000,00. TEL (43) 9986-6898 FALAR COM HAROLDO.

Governo Dilma deve pagar mais da metade do metrô de Curitiba

BRASILIA

A presidenta Dilma Rousseff estará em Curitiba na próxima quinta-feira, 13, para anunciar os investimentos do governo federal na construção do metrô da cidade, que vai ligar a região sul ao centro. A presidenta estará acompanhada da ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann. A informação da visita da presidenta foi confirmada por Gleisi ao vereador Pedro Paulo (PT), de Curitiba.

O investimento do governo federal na construção do metrô deve ser de R\$ 1,75 bilhão, sendo R\$ 1 bilhão a fundo perdido do Orçamento Geral da União (OGU) e cerca de R\$ 700 milhões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

O custo total da obra é avaliado em R\$ 2,2 bilhões. O projeto prevê

investimentos de R\$ 300 milhões do governo do estado e R\$ 150 milhões da prefeitura.

A primeira etapa do metrô terá 14 quilômetros, saindo da região sul (Pinheirinho) até a Estação Rua das Flores, no centro.

De acordo com o vereador Pedro Paulo, o metrô é uma obra esperada há muito tempo pela população. Ele destacou que o governo federal deverá bancar mais da metade da obra.

"Por longos anos se falou em metrô em Curitiba e pela primeira vez estamos recebendo um aporte de recursos que vai garantir a construção. Este investimento do governo Dilma vai garantir um avanço na mobilidade urbana na cidade e as obras vão gerar empregos, aumentar a renda e movimentar a economia de Curitiba", afirmou.